



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Mestrado em Bioarqueologia

Ano Letivo 2026/2027

1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia

2. Comissão de Curso

Maria Teresa Ribeiro Matos Fernandes (tmf@uevora.pt)
João Eduardo Morais Gomes Rabaça (jrabaca@uevora.pt)
Cristina Maria Barrocas Dias (cmbd@uevora.pt)

3. Apresentação

O Mestrado em Bioarqueologia (MBARQ) representa a primeira oferta formativa em Portugal, abrangendo todas as situações enfrentadas pelos profissionais em arqueologia no âmbito do trabalho de campo que realizam. A lecionação, em campo experimental, de metodologias de escavação em necrópoles, visa atender a uma das condições impostas pela instituição que tutela as intervenções arqueológicas (Património Cultural, IP) para o reconhecimento da idoneidade científica na direção de escavações antropológicas.

A organização do plano de estudos coloca no 1º semestre os estudantes em contacto direto com os processos de obtenção dos materiais e sua observação macroscópica. No 2º semestre, são ministrados, em contexto de aulas e com uma expressiva componente prática, conteúdos relativos à análise daqueles materiais, com vista à interpretação para posterior preparação das dissertações no segundo ano do curso.

4. Saídas Profissionais

Empresas de Arqueologia: participação/realização de escavações arqueológicas; museus e estruturas do poder central e local com as mesmas funções; assessoria em centros de investigação e empresas; investigação científica; coordenação e gestão de reservas de materiais biológicos.

5. Nº Registo do Curso na DGES

R/A-Cr 67/2023

6. N.º Processo de Acreditação do Curso pela A3ES

NCE/22/2200589

7. Condições de Acesso e Ingresso

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

Podem candidatar-se ao ingresso no segundo ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura têm de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes estão condicionadas à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não concluam a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2º ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC ou 36 ECTS para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de currículo que revelem experiência profissional ou científica que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que os estudantes requeiram esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii Condições específicas de ingresso no curso

1º ciclo na área das Ciências Biológicas, em Antropologia, com formação em Antropologia Biológica, ou em Arqueologia. Outras formações a serem validadas pela Comissão de Curso.

8. Processo de Seriação

- Habilitações Literárias: 70%
 - Área das habilitações: 30%
 - Média da habilitação mais elevada: 40%
 - Nível de habilitações: 30%
- Análise Curricular: 30%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 50%
 - Atividades científicas e técnicas e publicações: 50%

9. N.º de Vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 12
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 3

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

10. N.º Mínimo de Matriculados

Número mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

11. Propina do Ano Letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1 200,00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2 500,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1 200,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1 400,00 €

No ano de ingresso, todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham uma média da licenciatura superior ou igual a 15 (na escala 0-20) beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito e todos os estudantes oriundos de países PALOP beneficiam de propina para estudantes internacionais com bolsa de cooperação e desenvolvimento.

Nos anos seguintes, para manter a bolsa de mérito ou de cooperação e desenvolvimento, o estudante tem de satisfazer as condições estipuladas no artigo 22º do Regulamento Académico da Universidade de Évora, sendo os resultados divulgados até 31 de outubro de cada ano letivo, sem necessidade de candidatura à bolsa.

12. Organização / Duração

- a. **Duração do mestrado:** 4 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):** 60

13. Línguas Ministradas

- Português

As aulas serão ministradas em português, mas utilizar-se-á o inglês sempre que necessário e haverá tutoria em inglês.

Na maioria das UCs os apoios audiovisuais de apoio às aulas estarão em inglês, sempre que existam estudantes não falantes de português. A bibliografia a utilizar pelos estudantes será, quase exclusivamente, em língua inglesa.

14. Regime de Leciação

Presencial

15. Regime de Frequência

Laboral

16. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

As sessões presenciais decorrem em dias da semana, respeitando o calendário escolar.

17. Data de início do curso

setembro de 2026

12 de fevereiro de 2026

A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar